

Id:0CC54008B48F4444

Id:0CC54008B48F3C94


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
 06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$482.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				482.000,00
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO	
44	04	122.0042.2008.0000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
171	04	123.0008.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	
159	04	122.0042.2018.0000	MANUT.DOS SERV.DE ASSINAT.REVISTAS E JORNAIS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	
02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
322	12	361.0267.2186.0000	REMUN.E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
		116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União	
		230 000	FUNDEB - Magistério	
339	12	361.0267.2194.0000	MANUT.DES.DA EDUC.BÁSICA/ENS.FUNDA.FUNDEB	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
		116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União	
		240 000	FUNDEB - Outros	
02	08	01	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
300	10	301.0204.1081.0000	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE DE EMERGÊNCIA	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 019	COVID-19 (REPASSE FEDERAL)	

DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.424

02	08	01	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
494	10	305.0204.2187.0000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 000	Recursos Vinculados	
02	08	02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA	
492	10	301.0204.1081.0000	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE DE EMERGÊNCIA	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 019	COVID-19 (REPASSE FEDERAL)	
501	10	302.0204.2038.0000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 02
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO	
33	04	122.0042.2004.0000	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	-85.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	
02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
321	12	361.0267.2186.0000	REMUN.E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA.	-427.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 116 01
		116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União	
		230 000	FUNDEB - Magistério	

Anulação (-) -482.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 009/2021 - Inexigibilidade Nº 009/2021
CONTRATANTE: Município de Altos - Piauí
CONTRATADO: HANS Kelsen Mendes Silva Assessoria e Consultoria Educacional Eireli, inscrito no CNPJ n. 18.918.807/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Id:0B61FA9057053C95


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
 06554794/0001-11 Exercício: 2021

DECRETO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.424

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
14	01	031.0001.2065.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
9	01	031.0001.2065.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-90.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Genral	

Anulação (-) -90.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL